



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social

ATA Nº 1.158/2023

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, saúde e assistência social os senhores vereadores: Willian Sanches – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Relator. O membro da comissão se encontra afastado conforme a Portaria 1051/GP/CMMS?2023. O presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: mil trezentos e quarenta e sete, barra dois mil e vinte e três “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Mirante da Serra – Rondônia, para o exercício de dois mil e vinte e quatro, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em dezanove de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

Willian Sanches
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator